



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Joselito Alves de Macedo

Matrícula: 24344-3

Setor: CAENG

Cargo: Auditor de Controle Externo

DADOS DO CURSO

Nome do evento: ENAOP 2024 - ENCONTRO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Cidade: LUÍS CORREIA

UF: PI

Valor individual do evento (R\$): 2.250,00

NATUREZA DO EVENTO

(X) informativo (seminários, congressos etc.)

(X) treinamento (cursos, workshops etc.)

(X) outros (explicitar): Assembleia do IBRAOP, onde o Auditor é membro do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal

Carga horária: 25h

Período previsto do evento: 12 a 15 de junho de 2024

Data de saída: 11/06/2024

Data de retorno: 16/06/2024 (Evento em cidade do interior a 360 km do aeroporto de Teresina-PI)

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas

CNPJ: 04.716.733/0001-88

Telefone comercial: (61-99964-3403)

Pessoa de contato: Adriana (Presidente do IBRAOP)

E-mail: ibraop@ibraop.org.br

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

(x) própria – solicitação do servidor (Convite do IBRAOP)

() administração – solicitação da unidade/sigla:

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
 - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
 - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Auditor de Controle Externo Joselito Alves de Macedo é membro titular do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do IBRAOP, representando o TCE-TO nesta entidade.

Além disso, o Auditor de Controle Externo Joselito Alves de Macedo, conforme Portaria n.º 545, de 15 de julho de 2019 (Doc. SEI n.º 19.000939-0), foi designado para ficar responsável pela gerência do convênio entre o TCE-TO e o IBRAOP.

Nessa seara de boa relação entre as instituições, o TCE-TO editou as Resoluções n.º 372/2012, em 20 de junho de 2012, e n.º 347/2018, em 08 de agosto de 2018, onde o TCE-TO adota diversas Orientações Técnicas do IBRAOP, para uso nas fiscalizações de obras públicas.

Como Membro do IBRAOP, irá participar de uma assembleia geral do IBRAOP na data de 12/06/2024, antes do início do evento.

Como Auditor do TCE-TO irá participar do ENAOP 2024, de 12 a 15/06/2024, que tem como slogan “PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA”, e serão apresentados e divulgados diversos trabalhos, palestras, na área de Auditoria de Obras Públicas, inclusive na parte de saneamento (resíduos sólidos, etc), conforme programação em anexo.



Documento assinado eletronicamente por **JOSELITO ALVES DE MACEDO**, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO, em 03/05/2024, às 10:59, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0704418** e o código CRC **34DBC207**.